



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 890-B DE 2022

Institui e disciplina as Práticas Colaborativas como um método extrajudicial de gestão e prevenção de conflitos e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO N° 1

Dê-se a seguinte redação ao art. 31-A acrescido à Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, pelo art. 3º do projeto:

"Art. 31-A. As práticas colaborativas, definidas no § 2º do art. 1º desta Lei, serão admitidas em conjunto com os demais métodos de solução de conflitos, inclusive em conflitos judicializados, mediante convenção das partes e suspensão do processo, nos termos do inciso II do *caput* do art. 313 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), ou em conflitos em trâmite em órgãos arbitrais, observado o disposto no art. 21 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996."

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir clareza ao texto, em observância ao inciso I do *caput* do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem





CÂMARA DOS DEPUTADOS

como evitar repetição desnecessária e preservar a concisão do texto legal.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado AUREO RIBEIRO  
Relator

Apresentação: 14/03/2024 09:24:47.493 - CCJC  
ERD 1 CCJC => PL 890/2022

ERD n.1



\* C D 2 2 4 3 8 1 7 6 8 4 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243817684700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro